

INDICAÇÃO Nº 363/ 2014

REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO SANTA ISABEL.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICAMOS a instalação de redutor de velocidade, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na Rua Antônio Mota Campos, próximo do Mercado Santa Isabel.

Justificativa:

O estacionamento de veículos nos dois lados daquela rua, mas imediações do Mercado Santa Isabel, cria um corredor por onde transitam perigosamente motocicletas pondo em risco a segurança dos pedestres.

Rio Pomba/MG, 06 de agosto de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS